



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 056/2012

Autoriza a celebração de Convênio com a Lithovale - Centro de Tratamento de Cálculos Renais.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-342/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com a Lithovale - Centro de Tratamento de Cálculos Renais, para propiciar ao residente do Programa de Urologia da Unitau, treinamento em Litrotripsia Extracorpórea, para tratamentos renais.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado até o limite máximo de 05 (cinco) anos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de três meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso, podendo, ainda, ser rescindido amigavelmente pelas partes, a qualquer tempo, mediante comunicação de uma das partes à outra.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de junho de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de julho de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA